

Otavio C.T.de Moraes-131898	Pará de Minas
-----------------------------	---------------

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 12.03.2015:

Carlos F.Corrêa-55150	Pará de Minas
Cleiton S.de Oliveira-460567	Pará de Minas
Herbert A.S.Miranda-406058	Pará de Minas
Jose A.F.R. Guimarães-448977	Pará de Minas
Marcio A.da Silva-309905	Pará de Minas
Otavio C.T.de Moraes-131898	Pará de Minas

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para APAC da Comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 09.02.2015:

Bruno P.Rodrigues-203866	Carmo do Paranaíba
--------------------------	--------------------

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para cadeia pública da Comarca de Dolores do Indaí, por ordem judicial datada de 06.02.2015:

Manoel M.P.Pereira-3110	Carmo do Paranaíba
-------------------------	--------------------

Ratificar a transferência da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 12.03.2015:

Maeles A.Ribeiro-159312	Patrocínio
Ricardo A.Rodrigues-54252	Patrocínio
Sebastião G.Siqueira-50529	Patrocínio

Ratificar a transferência da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 16.03.2015:

Anderson de Moraes-200365	Patrocínio
Anybal G.Soares-546281	Patrocínio
Evadson G.G.Barbosa-172530	Patrocínio
Fabio Batista-254007	Patrocínio
Henrique V.de O.Santos-144226	Patrocínio
Silvio da C.Melo-114704	Patrocínio

Ratificar a transferência da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para APAC da Comarca de Uberlândia, por ordem judicial datada de 26.01.2015:

Celio Alves-383227	Uberlândia
--------------------	------------

Ratificar a transferência da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para APAC da Comarca de Uberlândia, por ordem judicial datada de 06.03.2015:

Deon N.de Camargo-19089	Uberlândia
-------------------------	------------

Do Presídio de Teófilo Otoni para a APAC da Comarca de Governador Valadares, por ordem judicial datada de 25.03.2015:

Andreia V. V. Dias-572701	Teófilo Otoni
Cláudia Domingos de Oliveira-573793	Teófilo Otoni

Ratificar a transferência do Presídio Itaúna para a APAC da Comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 19.01.2015:

Claudemir H.da Silva-454071	Itaúna
Darlan H.S.Menezes-525586	Itaúna
Erick S.Borges-416631	Itaúna
Pablo H.B.Soares-525587	Itaúna
Samuel L. A. da Cruz-112440	Itaúna
Tiago A.de Resende-533221	Itaúna
Welliton S.Rodrigues-97862	Itaúna

Ratificar a transferência do Presídio Itaúna para APAC da Comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 04.02.2015:

Neriberton da Silva-175374	Itaúna
----------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio Itaúna para APAC da Comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 27.02.2015:

Deiner H.E.Campos-534562	Itaúna
--------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio Itaúna para APAC da Comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 03.03.2015:

Wilker R.da Silva-115513	Itaúna
--------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio Itaúna para APAC da Comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 04.03.2015:

Albert dos S.Faria-392881	Itaúna
Douglas A.de M.Resende-434563	Itaúna
Guilherme H.F.Capetinga-264239	Itaúna

Ratificar a transferência do Presídio Itaúna para APAC da Comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 10.03.2015:

Diogo V.da Costa-471940	Itaúna
Marcelo D.da Silva-242775	Itaúna
Rodrigo F.A.de Moraes-86004	Itaúna
Silas R.de Souza-200539	Itaúna
Thiago A.de J.Pereira-264964	Itaúna

Ratificar a transferência do Presídio Floramar para APAC da Comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 20.02.2015:

Viviane Campos-254541	Divinópolis
-----------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio Floramar para cadeia pública da Comarca de Dolores do Indaí, por ordem judicial datada de 11.02.2015:

Macon A.M.Freitas-177816	Divinópolis
--------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 19.01.2015:

José M.Corrêa-569715	Lagoa da Prata
----------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 15.01.2015:

Batista R.de Almeida-365495	Lagoa da Prata
Danilo A.dos Santos-84499	Lagoa da Prata
Lindomar C.Carvalho-89883	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 29.01.2015:

Anania T.Lima-245591	Lagoa da Prata
----------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 13.02.2015:

Alexandre Duarte-80147	Lagoa da Prata
------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 27.02.2015:

Leonidas J.da Silva-80080	Lagoa da Prata
---------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 05.03.2015:

Albert F.Luiz-194683	Lagoa da Prata
----------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 03.03.2015:

Alisson S.da Silva-238957	Lagoa da Prata
Dalton E.da Silva-280301	Lagoa da Prata
Dênis B.de Oliveira-80129	Lagoa da Prata
Luciano S.dos Santos-341937	Lagoa da Prata
Oscar J.H.de Medeiros-101956	Lagoa da Prata
Paulo V.Galdino-11747	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata para APAC da Comarca de Lagoa da Prata, por ordem judicial datada de 14.03.2015:

Russel W.de S.Garcia-536930	Lagoa da Prata
-----------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para a Cadeia Pública da Comarca de Monte Azul, por ordem judicial datada de 19.11.2013:

Wesley Antunes Rassilan-115293	Janaúba
--------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para cadeia pública da Comarca de Petreirinha, por ordem judicial datada de 02.03.2015:

Francisco F.dos Santos-590406	Janaúba
-------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para APAC da Comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 29.01.2015:

Alessandro G.de Souza-444912	Paracatu
Alex O.de Jesus-211540	Paracatu
Domingos L.M.Guimarães-20041	Paracatu
Fabio F.Candido-445624	Paracatu
Fernando V.de Souza-498443	Paracatu
Italo L.de Oliveira-478863	Paracatu
Leandro F.de Jesus-299501	Paracatu
Lucas G.Cabeceira-123695	Paracatu
Marcelo G.Noronha-192384	Paracatu

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para APAC da Comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 12.03.2015:

José F.L.dos Santos-495414	Paracatu
----------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para APAC da Comarca de Uberlândia, por ordem judicial datada de 19.01.2015:

Nilton Q.Pereira-573792	Uberlândia
-------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para APAC da Comarca de Uberlândia, por ordem judicial datada de 29.01.2015:

Rodrigo M.dos Santos-467071	Uberlândia
-----------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para APAC da Comarca de Uberlândia, por ordem judicial datada de 24.02.2015:

Marlon L.M.Miranda-232876	Uberlândia
---------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Presidente Olegário para APAC da Comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 05.03.2015:

Mateus G.M.Araujo-490981	Presidente Olegário
--------------------------	---------------------

Retificar a autorização de transferência do Presídio Floramar para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, com publicação no "MinasGerais" do dia 24.03.2015:

Ueberte Rabelo Coimbra-452686	Divinópolis
-------------------------------	-------------

Onde se lê: Ueberte Rabelo Coimbra-452686
Leia-se: Ueberte Rabelo Coimbra-425686

Retificar a ratificação da transferência da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio de Unai, com publicação no "Minas Gerais" do dia 24.03.2015:

Fabio V.da S.Alencar-202303	Unai
-----------------------------	------

Onde se lê: da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio de Unai
Leia-se: do Presídio de Unai para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior

Ratificar a transferência do Presídio de Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada em 09/03/2015:

Alexs S. Jardi-257589	Inhapim
Ronildo V. S. Nascimento-248262	Inhapim

Do Presídio Professor Aluísio Inácio de Oliveira para a Penitenciária Doutor Edvaldo Gomes/PE, por ordem judicial datada de 19.05.14:

Deusdedith Freire Silva Junior-581099	Petrolina/PE
---------------------------------------	--------------

Do Presídio de Ituiutaba para o Centro de Inserção Social de São Simão/GO, por ordem judicial datada de 03.11.14:

Dyveisson Lima de Oliveira-591188	São Simão/GO
-----------------------------------	--------------

Do Presídio de Extrema para a Penitenciária de Itai/SP, por ordem judicial datada de 12.06.14:

Roberto Robles Casas-543969	Avaré/SP
-----------------------------	----------

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Conjunto Penal de Itabuna/BA, por ordem judicial datada de 27.10.11:

Romário Santos Lima-379719	Itabuna/BA
----------------------------	------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Polinter/MS, por ordem judicial datada de 20.03.15:

Alexandre Aparecido Nogueira-489613	Campo Grande/MS
-------------------------------------	-----------------

Do Presídio de Poços de Caldas para a Penitenciária de Casa Branca/SP, por ordem judicial datada de 01.02.11:

Rogério Garcia Rodrigues-531063	Oliveira/SP
---------------------------------	-------------

Do Presídio de Sabará para a Polinter/DF, por ordem judicial datada de 10.05.13:

José Messias Liberato da Silva-554909	Brasília/DF
---------------------------------------	-------------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para a Cadeia Pública de Mossoró/RN, por ordem judicial datada de 27.01.09:

Gedson Vale Pereira da Silva-246559	Mossoró/RN
-------------------------------------	------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga para a Polinter/RJ, por ordem judicial datada de 28.10.14:

Matheus F. D.Damasena-579634	Conceição de Macabu/RJ
------------------------------	------------------------

Ratificar a transferência do Presídio Tupaciguara para o Presídio de Inhumas/GO, por ordem judicial datada de 23.10.14:

Hilton Alves de Oliveira-581676	Inhumas/GO
---------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares para a Justiça Federal Goiás/GO, por ordem judicial datada de 02.02.15:

Glauca Siede Silva-587227	Goiás/GO
---------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares para a Justiça Federal Goiás/GO, por ordem judicial datada de 10.10.15:

Silvestre Alves de Sousa-587229	Goiás/GO
---------------------------------	----------

Ratificar a matrícula no Presídio de Tupaciguara, em Tupaciguara, por ordem judicial datada de 04.08.14:

Luiz Gustavo C. dos Reis-396042	Tupaciguara-CP Sales Oliveira/SP
---------------------------------	----------------------------------

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei.

Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 31 de março de 2015.

Pabloneli de Sousa Vidal
Superintendente

30 680194 - 1

Secretário de Estado de Defesa Social
Bernardo Santana de Vasconcellos

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dos nomeados abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2012, para provimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária:
ACHILES BASTOS PARREIRAS, a contar de 22/03/2015;
ADAUTO MARCOS BARBOSA, a contar de 22/03/2015;
ANDERSON ALVES TORRES, a contar 22/03/2015;
ALEXSANDER MARCOS NAVARRO, a contar 22/03/2015;
CRISTIANO VIANA SILVA, a contar de 22/03/2015;
BRUNO ANTONIO FAGUNDES FIGUEIREDO, a contar de 22/03/2015;
DERI CARLOS MATOS BRITO, a contar de 22/03/2015;
GISELA REZENDE DEZUANI, a contar de 22/03/2015;
JOSUE MATEUS DA SILVA, a contar de 22/03/2015;
LEONARDO DE REZENDE ALVES, a contar de 22/03/2015;
RAMON ZEFERINO ROCHA, a contar de 22/03/2015;
RENATO MATIAS PROTASIO, a contar de 22/03/2015;
THIAGO DONISETE FERREIRA SANTOS, a contar de 22/03/2015;
VICTOR MORAES SOUZA, a contar de 22/03/2015.

PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dos nomeados abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº

03/2012, para provimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária:
ELENIR GARCIA DE OLIVEIRA SILVA, a contar de 21/03/2015, referente à posse lavrada em 20/02/2015;
MARIA ROSILENE GONÇALVES LEMOS, a contar de 21/03/2015, referente à posse lavrada em 20/02/2015;
RHANDY PIERRE DE SHANT'IANA E SILVA, a contar de 24/03/2015, referente à posse lavrada em 23/02/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, em Belo Horizonte, aos 30 de março de 2015.

30 680313 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Recursos Humanos
Janaissa Luiza Del Bisoni

RETIFICAÇÃO Nº 018/2015

RETIFICA no Ato de Exoneração publicado em 18/03/2015, referente à servidora:
MaSP 1379962-2, VIVIANE BARBOSA SANTANA. Onde se lê: Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau C. Leia-se: Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, Belo Horizonte, 30 de março de 2015.

30 680307 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):
Masp. 272921-8, Ana Maria Otoni de Assis, a partir de 26/03/2015; Masp. 372109-9, Odete da Conceição Guimarães, a partir de 23/03/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor(es): Masp. 280943-2, Maria Aparecida de Oliveira, a partir de 20/03/2015; Masp. 367639-2, Marilda Lopes de Araújo, a partir de 24/03/2015; Masp. 371933-3, Evanice Barbosa Curvelano, a partir de 24/03/2015.

30 680242 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário em Alimentos GRS/Ubá Nº011/2014

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Gerência Regional de Saúde de Ubá, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento FIORELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 011/2014 em 01 de dezembro de 2014 e não interpor recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art.123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluído após a publicação desta decisão (art.123 Parágrafo Único da Lei estadual 1317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Ubá, 26 de março de 2015.
Eliana Aparecida Lima Adário
Coordenadora de Vigilância Sanitária
NUVISA/GRS/UBA

30 679721 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO
A Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo de nº. 0005168513212015 (SIGED) e 40652132020159 (SIPRO), nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG nº 037/2005, em razão do servidor Fernando Ferreira Pinto, Masp 912.907-3, que foi afastado preliminarmente à aposentadoria por laudo médico a partir de 20.12.2013, conforme publicação no "MG" DE 24.02.2015. Informamos que no período de 20.12.2013 a 30.01.2015 o servidor recebeu indevidamente 50% da Função Gratificada de Médico Plantonista e o Prêmio de Desempenho de Metas (PDM), verbis incompetivis para o servidor afastado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CACP nº 0022808913212014 (SIGED) e 017965713202014-7 (SIPRO), publicado no MG de 19.12.2014, referente ao servidor Rocival Lyrio de Araujo Masp 920.012-2, determina providenciar os descontos devidos na forma da lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CON